



Câmara Municipal de Sinop

Estado de Mato Grosso

4
0161

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento
ao Projeto de Lei nº 027/83, datado de 21
de outubro de 1.983.

SUMULA: Concede a fixação do valor da UR
(Unidade de Referência) em CR\$20.
000,00 (vinte mil cruzeiros) para
o exercício de 1984.

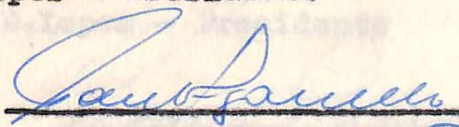
Após a competente apreciação da Comissão de
Finanças e Orçamento que temos a honra de presidir, damos o
nosso parecer final favorável ao Projeto mencionado para que
se cumpra fielmente conforme o estabelecido.

Este é o parecer da Comissão.

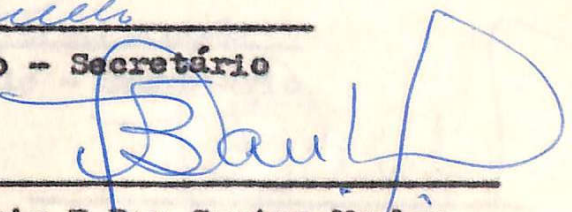
Sinop, 10 de novembro de 1.983.



Antonio C.D.Lopes - Presidente



Paulo Faganello - Secretário



Valdemir B. Dos Santos-Membro